



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

## 10. GESTÃO PATRIMONIAL

### 10.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2006, elaborado nos moldes estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, mostrou-se como segue:

#### Balanço Patrimonial Consolidado do Estado Exercício 2006

Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
CONTAS	31/12/2006	CONTAS	31/12/2006
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>705.784.699,84</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>537.463.321,46</b>
<b>Disponível</b>	453.760.827,25	Restos a Pagar	332.389.556,15
Caixa	119.260,72	Processados	292.404.164,75
Bancos c/Movimento	333.244.682,09	Não Processados	39.985.391,40
Aplicações financeiras	82.394.384,60	Pessoal a Pagar	34.805.289,36
Bancos c/Vinculadas	38.002.499,84	Consignações	88.402.255,01
<b>Realizável</b>	252.023.872,59	Depósitos de Origens Diversas	81.342.594,08
Responsabilidade Financeira	489.207,15	Outras Obrigações	523.626,86
Créditos a Receber	30.253.340,74		
Investimentos do Regime Próprio de Previdência	115.015.378,07		
Créditos a Receber de Outras UG's	106.265.946,63		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.429.968.307,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>23.751.059.136,21</b>
<b>Bens do Estado</b>	1.476.031.477,18	<b>Dívida Fundada Interna</b>	4.511.129.080,15
Bens Móveis	592.663.228,47	Por Contratos	4.511.129.080,15
Bens Imóveis	895.792.437,45	<b>Dívida Fundada Externa</b>	328.777.001,85
Bens Intangíveis	1.321.863,77	Por Contratos	328.777.001,85
Almoxarifado	54.012.397,44	<b>Provisão Atuarial</b>	<b>18.550.586.235,82</b>
Valores Diferidos	10.914,84	Provisões Matemáticas Previdenciárias	18.550.586.235,82
Depreciação Amort. e Exaustões	(67.769.364,79)	<b>Outras Dívidas</b>	360.566.818,39
<b>Créditos do Estado</b>	9.375.519.967,95	Financiamentos/refinanciamentos	145.669.330,55
Dívida Ativa	8.418.794.794,89	Obrig. de Exerc. Anteriores a Pagar	23.441.835,28
Títulos e valores	130.854.796,26	Outras Provisões	7.513.5432,53
Empréstimo Compulsório	5.398,74	Outras Obrigações	183.942.109,03
Empréstimos e Financiamentos	97.070.910,76		
Outros Créditos	728.794.067,30		
<b>Valores do Estado</b>	1.578.416.862,85		
Participações Societárias	1.705.869.653,47		
(-) Direito de Terceiros s/ Participação Acionária	(138.394.999,95)		
Outros Investimentos	10.942.209,33		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>13.135.753.007,82</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>24.288.522.457,67</b>
Saldo Patrimonial	11.152.769.449,85		
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>11.152.769.449,85</b>		
Soma	24.288.522.457,67	Soma	24.288.522.457,67
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.125.435.566,94	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.125.435.566,94
<b>TOTAL</b>	<b>25.413.958.024,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.413.958.024,61</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco - em 31/12/2006 (Quadro 3)

Em relação aos quatro grupos componentes do Balanço Patrimonial, tem-se o seguinte:

O Ativo Financeiro, da ordem de R\$ 705.784.699,84, é composto pelo Realizável e Disponível, este último correspondente a R\$ 453.760.827,25 e será comentado em seção à parte.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

O Ativo Permanente, registrado no montante de R\$ 12.429.968.307,98, apresenta em sua composição Bens do Estado (R\$ 1.476.031.477,18), Créditos do Estado (R\$ 9.375.519.967,95) e Valores do Estado (R\$ 1.578.416.862,85). Do grupo mais relevante, Créditos do Estado, a parcela mais proeminente é da Dívida Ativa, que ultrapassou R\$ 8 bilhões, representando 89,80 % do grupo e 67,73 % do Ativo Permanente. Quanto à movimentação da dívida ativa, ocorrida em 2006, encontra-se comentada no tópico das Demonstrações das Variações Patrimoniais, cabendo ressaltar que o seu valor continua crescente ano após ano, o que torna estes créditos, não tão líquidos e certos quanto deveriam ser, como se observa nos últimos exercícios. Saliente-se ainda que, em 2006, a liquidação (valor recebido) da dívida ativa (R\$ 28,17 milhões) representou apenas 0,33% do saldo total ao final do exercício de 2006 (8,42 bilhões).

O Passivo Financeiro, conhecido também por Dívida Flutuante, representa as obrigações que o Tesouro contrai por um curto período de tempo, quer para atender a eventuais insuficiências de caixa, quer para administrar bens e valores de terceiros, compreende a inscrição extra-orçamentária, dentre outros, dos Restos a Pagar, Consignações, e Depósitos de Origens Diversas, e ainda obrigações de curto prazo concernentes à despesa com pessoal. Em 2006, o Passivo Financeiro do Estado (R\$ 537.463.321,46), cuja participação no total do Passivo representou 2,21%, possui como preponderância as obrigações relativas aos Restos a Pagar (R\$ 332.389.556,15) e às Consignações (R\$ 88.402.255,01). Quanto à análise dos restos a pagar, os comentários estão tecidos no Capítulo 11, relativo aos Demonstrativos e Disposições Legais da Gestão Fiscal.

O Passivo Permanente (R\$ 23.751.059.136,21) é composto por obrigações a longo prazo, onde destaca-se as provisões matemáticas previdenciárias (R\$ 18.550.586.235,82), cujo impacto no total do Passivo representou 76% nesse exercício. Estas provisões referem-se à obrigação líquida atual do Regime Próprio de Previdência para com todos os segurados e seus dependentes, calculada a partir das projeções atuariais do fluxo de pagamento dos benefícios e da entrada de recursos (receita de contribuições e compensação financeira), resultando a diferença (valores projetados das despesas com benefícios menos a receita de contribuições e compensação financeira), na provisão matemática previdenciária, que indica o montante de recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios a curto, médio e longo prazo (no período de 75 anos). A dívida fundada (R\$ 4.839.906.082,00), que são compromissos assumidos com prazo superior a 12 meses para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, representou 19,93% do total do Passivo.

Por fim, a diferença entre o Ativo Real (R\$ 13.135.753.007,82) e o Passivo Real (R\$ 24.288.522.457,67) evidencia um passivo real a descoberto, da ordem de R\$ 11,15 bilhões, o qual se mostra um pouco inferior ao valor de 2005 (12,21 bilhões).

### 10.1.1 DISPONIBILIDADES

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado informa que as disponibilidades dos Poderes e Órgãos, em 31 de dezembro de 2006, totalizam o montante da ordem de R\$ 453.760.827,25, como segue:

#### Disponibilidades dos Poderes e Órgãos em 31/12/06 – Em R\$ 1,00

Órgãos	Total
Assembléia Legislativa	2.056.500,11
Tribunal de Contas <sup>1</sup>	3.941.638,43
Tribunal de Justiça	30.949.043,12
Ministério Público	7.834.958,75
Poder Executivo	408.978.686,84
<b>Totais</b>	<b>453.760.827,25</b>

Fonte: Balanço consolidado do Estado em 31/12/2006 e SIAFEM/2006

Obs<sup>1</sup>.: Inclui Escola de Contas Públicas



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

A análise dos recursos financeiros disponíveis do Estado, em 31 de dezembro de 2006, considerando o total disponível do Poder Executivo, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público, revelou uma situação de liquidez ainda **deficitária** para satisfação dos compromissos de curto prazo.

Ao final do exercício de 2006, as disponibilidades totais do Estado corresponderam a 0,84 vezes o saldo do passivo financeiro, sendo suficientes para arcar com 84 % dos compromissos de curto prazo. Ressalta-se que, em 2006, o índice de liquidez imediata do Estado mostrou-se superior 0,15 em relação ao índice de 2005 (0,69). Dentre os órgãos, o menor índice de liquidez imediata é o da Assembléia Legislativa (0,31), conforme se observa na tabela abaixo.

**Liquidez Imediata dos Poderes e Órgãos do Estado em 31/12/06 e 31/12/05** **Em R\$ 1,00**

Discriminação	(D) Disponível Ativo Financeiro	(PF) Passivo Financeiro	(D/PF) Índice de Liquidez Imediata 2006	Índice de Liquidez Imediata 2005
Assembléia Legislativa	2.056.500,11	6.708.624,54	0,31	0,14
Tribunal de Contas <sup>1</sup>	3.941.638,43	1.023.630,96	3,85	8,44
Tribunal de Justiça	30.949.043,12	2.896.956,00	10,68	14,83
Ministério Público	7.834.958,75	3.376.872,86	2,32	15,31
Poder Executivo	408.978.686,84	523.457.237,10	0,78	0,63
<b>Total:</b>	<b>453.760.827,25</b>	<b>537.463.321,46</b>	<b>0,84</b>	<b>0,69</b>

Fonte: Balanços Gerais da Administração Direta e Indireta de 31/12/06 e 31/12/05 e SIAFEM/06.

Obs<sup>1</sup>.: Inclui Escola de Contas Públicas

A composição das disponibilidades da administração pública estadual, segundo as fontes de recursos, em 31 de dezembro de 2006, é apresentada na tabela a seguir. Saliente-se que, os saldos negativos resultam da prática histórica de atribuir despesas além dos limites financeiros das fontes.

Importante lembrar que o controle preciso dos saldos das fontes de recursos recebeu particular reforço, provenientes das disposições contidas no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual impõe que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica (...)” sejam “(...) utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Portanto, embora se reconheçam as dificuldades técnicas e de recursos humanos, os controles internos de cada Poder ou Órgão, mencionados no artigo 20, inciso II, da LRF, devem realizar esforços no sentido de melhorar o acompanhamento dos limites financeiros de cada fonte de recurso, principalmente através de orientação às suas unidade gestoras para procederem à classificação correta da fonte quando da execução da despesa, o que conferirá maior transparência às ações governamentais.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2006, por fontes de recursos

Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Extra-orçamentários	Ordinários	Convênios a Fundo Perdido	Operações de crédito	Diretamente arrecadados	Salário-educação	Compensações financeiras	Alienação de ações da CELPE	INDESP	FUNDEF	Bingos
Assembléia Legislativa	3.039.211,80	(1.027.219,65)			44.507,96						
Escola do Legislativo											
Tribunal de Contas	(109.704,58)	2.176.344,62	277.223,03		194.442,16						
Escola de Contas	45.568,37	685.525,57									
Tribunal de Justiça	2.052.669,45	1.319.340,98	11.880,57		27.544.346,85						
Ministério Público	1.102.832,56	6.598.390,24	120.482,93		8,83						
Poder Executivo	235.676.808,96	(296.760.989,10)	119.991.721,54	(2.233.025,66)	18.639.084,13	26.781.802,62	48.493.943,96	5.546.324,63	59.787,83	(71.753.119,51)	1.784,53
Adm. Direta	269.532.136,93	(296.420.816,66)	113.861.289,94	(3.515.053,29)	18.313.709,89	26.779.397,62	48.137.301,37	5.546.324,63	59.787,83	(71.893.119,51)	1.784,53
Adm. Indireta	(33.855.327,97)	(340.172,44)	6.130.431,60	1.282.027,63	325.374,24	2.405,00	356.642,59			140.000,00	
<b>Total</b>	<b>241.807.386,56</b>	<b>(287.008.607,34)</b>	<b>120.401.308,07</b>	<b>(2.233.025,66)</b>	<b>46.422.389,93</b>	<b>26.781.802,62</b>	<b>48.493.943,96</b>	<b>5.546.324,63</b>	<b>59.787,83</b>	<b>(71.753.119,51)</b>	<b>1784,53</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2006

Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2006, por fontes de recursos

Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Fundo Aperf. Prof. e Reeq. Técnica do TCE	FECEP	Antecipação Rec. Alienação CELPE	CIDE	Operações da Conta Única Proj.Resp. Social	Operações da Conta Única Modernização Administração	Alienação de Outros Ativos (Direta)	Recursos Próprios	Convênio a Fundo Perdido	Operações de Crédito PRODETUR	Recursos Captados para Aumento de Capital
Assembléia Legislativa											
Escola do Legislativo											
Tribunal de Contas	50.916,96						503.996,02				
Escola de Contas								117.366,28			
Tribunal de Justiça							20.805,27				
Ministério Público								13.244,19			
Poder Executivo	9.844,86	34.075.023,69	(28.411,00)	1.032.808,53	20.952.799,75	34.187.711,50	3.349.590,00	107.917.793,78	28.665.861,91	(342.745,19)	6.509,29
Adm. Direta	9.844,86	35.681.894,34	(28.411,00)	758.593,51	20.760.679,89	34.167.661,24	3.349.590,00	2.611.470,11	2.075.160,17		
Adm. Indireta		(1.606.870,65)		274.215,02	192.119,86	20.050,26		105.306.323,67	26.590.701,74	(342.745,19)	6.509,29
<b>Total</b>	<b>60.761,82</b>	<b>34.075.023,69</b>	<b>(28.411,00)</b>	<b>1.032.808,53</b>	<b>20.952.799,75</b>	<b>34.187.711,50</b>	<b>3.874.351,29</b>	<b>108.048.404,25</b>	<b>28.665.861,91</b>	<b>(342.745,19)</b>	<b>6.509,29</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2006



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Continuação da Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2006, por fontes de recursos

Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	FDS	FURPE	FUNCULTURA	Jogos, Bingos e Loterias	Outras Transf. Voluntárias	Alienação de Outros Ativos (Indireta)	Aumento de Capital Diversos	Total
Assembléia Legislativa								2.056.500,11
Escola do Legislativo								
Tribunal de Contas								3.093.178,21
Escola de Contas								848.460,22
Tribunal de Justiça								30.949.043,12
Ministério Público								7.834.958,75
Poder Executivo	2.883.046,45	3.660.335,51	916.310,86	8.163.067,62	2.499.749,75	1.034.404,98	75.550.860,62	408.978.686,84
Adm. Direta	5.110.552,72		1,90	2.247.999,25				217.147.780,27
Adm. Indireta	(2.227.506,27)	3.660.335,51	916.308,96	5.915.068,37	2.499.749,75	1.034.404,98	75.550.860,62	191.830.906,57
<b>Total</b>	<b>2.883.046,45</b>	<b>3.660.335,51</b>	<b>916.310,86</b>	<b>8.163.067,62</b>	<b>2.499.749,75</b>	<b>1.034.404,98</b>	<b>75.550.860,62</b>	<b>453.760.827,25</b>

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2006



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**10.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2006, mostrou-se como segue:

**Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado  
Exercício 2006**

Em

R\$ 1,00

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>Valores</b>	<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>Valores</b>
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENT.</b>	<b>11.661.974.425,28</b>	<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENT.</b>	<b>10.897.962.089,19</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.701.329.370,65</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.519.610.061,74</b>
Receitas Correntes	11.305.085.327,79	Despesas Correntes	9.358.392.671,32
Receitas de Capital	286.177.198,79	Despesas de Capital	1.161.217.390,42
Deduções para o FUNDEF	(889.933.155,93)		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS</b>	<b>960.645.054,63</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS</b>	<b>378.352.027,45</b>
Incorporação de Ativos	304.493.919,88	Desincorporação de Ativos	52.545.891,16
Incorporação de Bens	287.793.997,22	Alienação de Bens Móveis	2.343.070,37
Aquisição de Bens Imóveis	79.116.350,40	Alienação de Bens Imóveis	1.663.015,22
Aquisição de Bens Móveis	138.209.122,48	Alienação de Títulos e Valores	20.805,27
Aquisição de Títulos e Valores	70.298.524,34	Cessão Créditos FCVS	48.519.000,004
Outras Aquisições de Bens	170.000,00	Liquidação de Créditos	219.137.643,78
Incorporação de Créditos	16.670.190,44	Dívida Ativa	28.161.571,57
Empréstimos e Financiamentos	1.120.425,43	Empréstimos e Financiamentos	379.705,33
Depósitos Realizáveis Judiciais	308.046,61	Outras Liquidações	190.596.366,88
Operações Vinculadas	15.241.718,40	Incorporação de Passivos	106.668.492,51
Gastos e Despesas Diferidas	29.732,22	Operações de Crédito em Contratos	66.358.637,25
Desincorporação de Passivos	656.151.134,75	Crédito para Aumento de Capital	12.946.506,62
Amortização da Dívida em Contratos	441.316.295,07	Outras Incorporações de Passivo	27.363.348,64
Outras Desincorporações de Passivos	214.834.839,68		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇ.</b>	<b>2.615.377.306,63</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇ.</b>	<b>2.284.978.958,77</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>483.658.214,87</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>249.726.683,15</b>
Incorporação de Bens Imóveis	35.837.160,69	Baixa de Bens Imóveis	10.020,00
Incorporação de Bens Móveis	16.231.144,70	Baixa de Bens Móveis	111.828.003,35
Incorporação de Títulos e Valores	24.531.593,86	Baixa de Bens Intangíveis	-
Incorporação de Disponibilidades	134.294,90	Baixa de Títulos e Valores	59.421.506,25
Incorporação de Direitos	406.924.020,72	Desincorporação de Disponibilidades	1.509.321,27
Dívida Ativa – Inscrição	261.749.114,48	Baixa de Direitos	77.023.832,28
Créditos a Receber	112.974.356,75	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉD.</b>	<b>4.706.806,04</b>
Incorporação de Outros Créditos	32.200.549,49	Ajustes de Créditos	709.192,19
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉD.</b>	<b>483.657.361,06</b>	Depreciação, Amortização e Exaustão	3.770.449,09
Reavaliação de Bens	9.618,12	Desvalorização de Bens	227.164,76
Outros Ajustes	483.647.742,94	Desvalorização de Títulos e Valores	-
<b>DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.506.357.386,61</b>	<b>INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.774.111.674,90</b>
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito em Contratos	-
Restos a Pagar	30.782.508,85	Constituição de Provisões	-
Cancelamento de Cheque Salário de Exerc.Ant.	131.262,93	Outras Incorporações de Obrigações	1774.111.674,90
Reversão de Provisões	-	<b>AJUSTES DE OBRIGAÇÕES</b>	<b>247.558.955,15</b>
Outras Desincorporações	1.475.443.614,83	Atualização de Obrigações Internas	205.873.653,86
		Atualiz. Monetária do Passivo	
<b>AJUSTES DE OBRIGAÇÕES</b>	<b>140.925.679,20</b>	Permanente	205.873.653,86
Ajustes de Obrigações Internas	73.359.925,10	Atualização de Obrigações Externas	41.685.301,29
Ajustes de Obrigações Externas	67.565.754,10	Variação Cambial do Passivo	
<b>AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES</b>	<b>778.664,89</b>	Permanente	41.685.301,29
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>14.277.351.731,91</b>	<b>AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES</b>	<b>8.808.839,53</b>
		<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>13.182.941.047,96</b>
		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>1.094.410.683,95</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.277.351.731,91</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.277.351.731,91</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado de Pernambuco – Exercício de 2006

De acordo com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado, o Resultado Patrimonial do Exercício de 2006 foi positivo, da ordem de R\$ 1,09 bilhões, o qual se deve especialmente à diferença positiva entre as Mutações Patrimoniais (Resultado da Execução Orçamentária), que importou em R\$ 582,293



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

milhões, e ainda a diferença positiva das Variações Independentes da Execução Orçamentária, que perfaz um total de R\$ 330,398 milhões.

Em relação às mutações patrimoniais, observa-se que as variações ativas (R\$ 960.645.054,63) foram superiores às variações passivas (R\$ 378.352.027,45) no montante de R\$ 582.293.027,18. Esta diferença positiva deve-se sobretudo à variação ativa referente à Desincorporação de Passivos (R\$ 656.151.134,75), incluindo aqui, a amortização da dívida em contratos (R\$ 441.316.295,07), que superou à Incorporação de Passivos (R\$ 106.668.492,5) em cerca de R\$ 334.647.802,56.

Quanto às Variações Independentes da Execução Orçamentária, também aqui, as variações ativas foram superiores às variações passivas, no valor de R\$ 330.398.347,86. Dentre as variações ativas, sobressaem-se dois grupos: Desincorporação de Obrigações (R\$ 1.506.357.386,61), que representa 57,6% do total dessas variações; e, Incorporação de Ativos (R\$ 483.658.214,87 milhões), cuja parcela mais significativa é da conta Dívida Ativa - Inscrição (R\$ 261.749.114,48). No que se refere às variações passivas, houve a preponderância do grupo Incorporação de Obrigações (R\$ 1.774.111.674,90), que representa o maior peso (77,64%) dentro dessas variações.

### 10.3 DÍVIDA ATIVA

O saldo da dívida ativa ao final de 2006, constante do ativo permanente do Balanço Patrimonial Consolidado (Quadro 3 do Balanço Geral do Estado), alcançou o valor de R\$ 8,42 bilhões, sendo 98,69% correspondente à dívida ativa tributária, 1,31% à dívida ativa não tributária e quase R\$ 150 mil referente a créditos a encaminhar para inscrição em dívida ativa. O quadro abaixo demonstra a evolução do saldo da dívida ativa em 2006.

Em R\$ 1,00

Saldo 31/12/05	Reduções			Acréscimos			Saldo em 31/12/06
	Recebimentos		Cancelament os	Inscrição	Correção Monetária	Créditos em Inscrição	
	Rec. div. ativa	Multas e juros da div. ativa					
7.723.496.391,6 1	10.249.735,8 9	17.911.835,68	2.881.866,01	261.749.114,4 8	464.444.862,07	147.864,31	8.418.794.794,8 9

Fonte: SIAFEM/2006

Por se tratar de crédito do Estado, a redução do saldo da dívida ativa está relacionada com o seu pagamento por parte dos devedores ou cancelamento dos referidos créditos. Em 2006 as reduções atingiram o valor de R\$ 31.043.437,58, conforme quadro acima.

Os acréscimos apresentados pela dívida ativa foram concernentes às inscrições de novos créditos efetuadas ao longo do exercício de 2006, correção monetária do saldo existente e contabilização dos créditos ainda em inscrição, que totalizaram R\$ 726.341.840,86, conforme quadro.

Verifica-se que há um descompasso entre as reduções e os acréscimos, ocasionando um aumento significativo do saldo da dívida ativa. Tal fato se repete a cada ano, fazendo com que o seu saldo, que representa um direito pertencente ao Estado, apresente um valor bastante elevado, chegando a ser superior ao valor do estoque da dívida fundada contratual apresentada ao final de 2006, da qual o Estado é devedor. Os créditos liquidados em 2006, ou seja, os pagamentos efetuados pelos credores, representaram 0,36 % do saldo da dívida ativa em 31 de dezembro de 2005,



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

idêntico ao do ano anterior. O quadro abaixo demonstra essa relação nos últimos anos.

**Relação dos créditos liquidados da dívida ativa com os saldos da referida dívida do ano anterior – Período 2000 – 2005.**

Exercício	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Percentual	0,41%	0,67%	0,61%	0,50%	0,36%	0,36%

Fonte: Balanços Patrimoniais dos referidos exercícios e SIAFEM/2006.

Com vistas a promover o estudo e análise qualitativa e quantitativa dos créditos inscritos na dívida ativa estadual, em 2003 foi criado o Grupo Especial de Análise da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco – GEADep. O principal objetivo do grupo foi de identificar os créditos tributários inscritos na dívida ativa e classificá-los em função da viabilidade de cobrança do mesmo, analisando-os caso a caso, bem como da elaboração de relatório contendo propostas para a referida situação.

Em razão dos fatos apresentados, urge o prosseguimento dos trabalhos do GEADep, assim como a execução de outras ações que visem dar maior celeridade à identificação e resgate dos créditos inscritos na dívida ativa passíveis de recuperação.

#### 10. 4 DÍVIDA CONSOLIDADA

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou o conceito de dívida pública consolidada. Durante o exercício de 2005, as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, regulamentaram o endividamento dos Estados, à luz da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Conforme estabelece a Resolução nº 40, do Senado Federal, a dívida pública consolidada corresponde aos seguintes montantes, apurados sem duplicidade:

- Das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos; e
- Das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas do orçamento.

A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes, conforme estabelece a Resolução do Senado Federal nº 40/01, em seu art. 1º, § 2º.

Para efeito de apuração das operações de crédito que se inserem no conceito de dívida consolidada, a Resolução nº 43 do Senado Federal assim definiu o que se constituem operações de crédito:

- Compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título;
- Aquisição financiada de bens;





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

- Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
- Arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

A referida Resolução também equiparou às operações de crédito:

- O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;
- A assunção de obrigações, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Em 2006, a dívida consolidada do Estado apresentou a seguinte composição:

Em R\$

1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.985.575.412,55
Dívida mobiliária	-
Dívida contratual	4.839.906.082,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-
Operações de crédito inferiores a 12 meses	-
Parcelamentos de dívidas	145.669.330,55
De tributos	9.227.542,90
De contribuições sociais	134.008.749,14
Previdências	7.300.483,18
Demais contribuições sociais	126.708.265,96
Do FGTS	2.433.038,51
Outras dívidas	-

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Tabela 3 D - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada do Estado ao final de 2006 apresentou um valor de R\$ 4,9 bilhões, sendo que 97,08% desse total correspondeu à dívida contratual, que se encontra mais detalhada a seguir. O restante da dívida consolidada foi composto dos saldos dos parcelamentos com a União efetuados por alguns órgãos da administração indireta do Estado, sendo estes destinados a promover a regularização de créditos, como os relativos a contribuições sociais (INSS, REFIS, PIS e COFINS), ISS e FGTS. Devido às contínuas inscrições de novos débitos referente a parcelamentos de tributos, esse passivo vem crescendo de forma contínua, tendo apresentado ao final de 2006 um incremento de 46,19% em relação ao saldo apresentado ao final do ano anterior.

### Capacidade de Endividamento do Estado

A Resolução do Senado Federal nº 43/01, estabelece em seu art. 7º, I, que o montante global das operações de crédito dos Estados realizadas em um exercício



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

financeiro não poderá ser superior a 16% de suas respectivas receitas correntes líquidas – RCL. Dessa forma, esse dispositivo legal, ao mesmo tempo em que limita a assunção de obrigações por parte dos Estados, oferece uma margem para captação de recursos por meio de empréstimos a qual se denomina capacidade de endividamento.

Em 2006, o Estado de Pernambuco manteve, ao longo do exercício, uma folga na capacidade de endividamento, devido, principalmente, ao pequeno volume de operações de crédito realizadas. Ao final do exercício em análise, as operações de crédito representaram 0,90% da Receita Corrente Líquida, como demonstrado no quadro a seguir:

Em

R\$ 1.000,00

Exercício	Valores de Operações de Crédito liberados (a)	RCL (b)	Relação Percentual (a/b)	16% da RCL	Folga para Realização de Operações de Crédito (c - a)
2006	66.359	7.392.024	0,90%	1.182.723,84	1.116.364,84

Nota: A RCL do exercício de 2006 foi ajustada conforme análise presente no capítulo de Gestão Fiscal.

Apesar de ter apresentado folga para realização de maior volume de operações de crédito, o Estado possui outro limitador que é a sua capacidade de pagamento, que se encontra a seguir descrita.

### Capacidade de Pagamento

Entende-se como capacidade de pagamento a relação entre o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratada e a contratar, e o valor da Receita Corrente Líquida. Essa relação não pode ultrapassar 11,5%, conforme definição do art. 7º, II, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal. O cálculo desse comprometimento, conforme § 4º do referido artigo, é feito pela média anual dos cinco exercícios financeiros subseqüentes, entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada para cada ano. Inclui-se aí o próprio exercício em que se procede a apuração. Ressalta-se, entretanto, a ocorrência de exceções a essa regra, conforme previsto nos parágrafos 3º, 7º e 8º do art. 7º, que excluem as operações de crédito contratadas com a finalidade de financiar projetos de investimentos para melhoria da administração das receitas e da gestão financeira e patrimonial; as operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas, e as que, na data da publicação da referida Resolução, estivessem previstas nos Programas de Ajustes dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496/97. Registra-se que parte dos pagamentos inseridos na tabela referem-se às operações de crédito, já contratadas, incluídas nessas exceções.

O limite do dispêndio anual máximo com o pagamento da dívida consolidada encontra-se a seguir demonstrado. De acordo com esse levantamento, no exercício de 2006 o Estado apresentou folga em sua capacidade de pagamento, fato observado nas projeções para os próximos quatro exercícios financeiros.

Em R\$ 1.000,00

Limite do dispêndio anual máximo com o pagamento da dívida fundada (11,5% da RCL)	2006	2007	2008	2009	2010	Média
---	------	------	------	------	------	-------



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

a) Pagamentos da dívida consolidada	729.115	675.326	682.228	674.814	480.406	648.378
b) Receita Corrente Líquida projetada	7.392.024	7.568.958	7.751.370	7.938.178	8.129.488	7.756.004
Valores Percentuais (a/b * 100)	9,86	8,92	8,80	8,50	5,91	8,36
Folga/Excesso (11,5% da RCL – pagamentos)	120.968	195.104	209.180	238.076	454.485	243.562

Fonte: Relatório da Dívida Pública – Dezembro/2006 - enviado pela Secretaria da Fazenda.

Nota: A RCL do exercício de 2006 foi ajustada conforme análise presente no capítulo de Gestão Fiscal.

Os dados referentes a 2006 e à média encontram-se diferentes do Relatório da Dívida Pública enviado pela SEFAZ em decorrência do ajuste efetuado na RCL de 2006.

### Dívida Contratual

Parte integrante da dívida consolidada, e representando 97,08% do total da mesma, a dívida contratual do Estado de Pernambuco, que consiste nas obrigações financeiras assumidas em razão de contratos tanto com credores internos quanto externos, ao final de 2006, registrou um estoque no valor de R\$ 4.839.906.082,00. Esse montante englobou a dívida contratual tanto da administração direta (Tesouro), quanto da PERPART e IRH, conforme a seguir discriminado:

Em R\$ 1,00

Administração/Órgão	Dívida Contratual Interna	Dívida Contratual Externa	Total
Administração Direta	3.789.767.896,52	328.777.001,85	4.118.544.898,37
PERPART	618.381.371,08	-	618.381.371,08
IRH	102.979.812,55	-	102.979.812,55
<b>Total</b>	<b>4.511.129.080,15</b>	<b>328.777.001,85</b>	<b>4.839.906.082,00</b>

Fonte: SIAFEM 2006

Do total da dívida contratual do Estado, existente ao final do ano, 84,66% foi de responsabilidade do Tesouro, composto tanto por dívidas contraídas a credores internos quanto externos. As dívidas da PERPART e do IRH corresponderam, respectivamente, a 12,78% e 2,13% do total da dívida contratual, e foram compostas por obrigações decorrentes de contratos internos.

### **Estoque da Dívida Contratual Interna Administração Indireta**

Dentre os órgãos da administração indireta, a PERPART e o IRH foram os únicos que apresentaram estoque de dívida contratual ao final de 2006, sendo este decorrente, exclusivamente, de contratos internos. As dívidas contratuais da PERPART são provenientes de dívida imobiliárias da extinta COHAB, assumidas, e consubstanciadas em três contratos (dívida vencida, dívida vincenda e Ponte do Maduro), cujo credor é a Caixa Econômica Federal - CEF. As do IRH são provenientes de dívida imobiliária do extinto IPSEP, refinanciamento autorizado pela Lei 8.727/93, tendo como credor o Banco do Brasil - BB.

### **Administração Direta**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

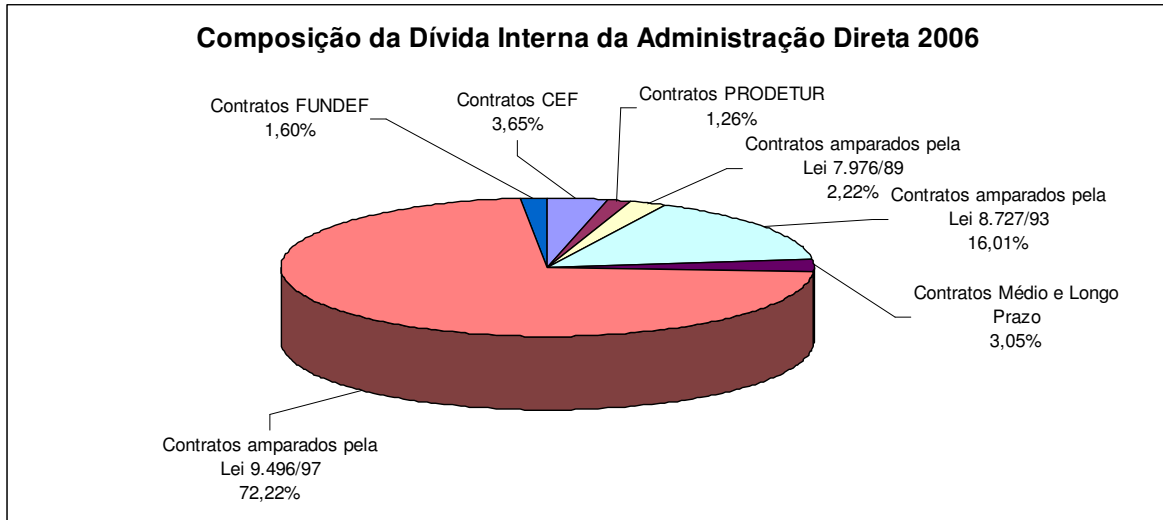
Em relação aos contratos que compõem a dívida interna do Tesouro estadual, temos aqueles firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF, destinados a programas de melhoria urbana relativos a abastecimento de água, saneamento, energia elétrica, infraestrutura, entre outros, assim como o destinado à modernização fazendária, que representaram 3,65% do total da dívida interna do Tesouro; temos também os contratos cujo credor é o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, destinados aos Programas de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR I e II, cujo montante representa 1,26% do total da referida dívida; e por fim, os contratos de refinanciamentos realizados junto ao Governo Federal, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil, que representaram 95,09% do estoque da dívida mencionada, apurado ao final de 2006. Dentre estes últimos contratos, destacamos os seguintes:

- Os amparados pela Lei nº 7.976/89, composto de duas dívidas distintas, com diferentes condições de pagamento, sendo a primeira originada do Voto 340 do Conselho Monetário Nacional, que refinanciou a dívida dos Estados relativa a operações por antecipação de receitas orçamentárias realizadas para socorrer bancos estaduais, e a segunda referente ao refinanciamento do saldo devedor dos “empréstimos – ponte”, concedidos ao amparo do Aviso MF 20/83 e seguintes, cujos recursos se destinavam ao refinanciamento total ou parcial da dívida externa garantida pela União, cujos montantes ao final de 2006 representaram 2,22% da dívida interna da Administração Direta;
- Os amparados pela Lei nº 8.727/93 que englobou todas as dívidas do Estado contraídas junto à União e às entidades por eles controladas até junho de 1993, tendo essa rolagem da dívida representado 16,01% do montante da dívida em análise ao final de 2006;
- Os relacionados à dívida de médio e longo prazo, amparados pelas Resoluções do Senado Federal nº 20/91 e 98/92, que engloba valores negociados de juros da dívida externa devidos entre julho de 1989 a dezembro de 1990, bem como reescalonamento da dívida externa de médio e longo prazo, cujo valor ao final do exercício em análise representou 3,05% do total da dívida interna da Administração Direta;
- Os amparados pela Lei nº 9.496/97, que incorporou as dívidas existentes à época, bem como a incorporação de novas dívidas por meio de termos aditivos. Essa dívida contempla além da dívida proveniente de empréstimos amparados pelos Votos 162 e 175 e os contraídos junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB, os recursos destinados ao saneamento do BANDEPE para sua privatização, assim como as três parcelas restantes decorrentes da emissão das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTPE, que representou 72,22 % do total da dívida em análise ao final de 2006; e
- Os destinados a ressarcir as perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424/96, “Perdas ao FUNDEF”, que representou 1,60% do total da dívida do Tesouro ao final do exercício em análise.

O gráfico a seguir demonstra a composição da dívida interna da Administração Direta conforme subdivisão disposta nos tópicos anteriores.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



O perfil da dívida contratual interna da Administração Direta do Estado de Pernambuco por credor, no período de 2003 a 2006, foi o seguinte:

Em R\$ 1,00

Credor	2003		2004		2005		2006	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Banco do Brasil - BB	4.082.641.117,44	94,03	4.168.339.128,10	94,45	3.884.890.904,57	94,77	3.603.853.971,50	95,09
Caixa Econômica Federal - CEF	200.281.303,93	4,61	181.092.375,29	4,10	159.026.318,87	3,88	138.180.301,31	3,65
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	58.834.574,77	1,36	63.972.928,71	1,45	55.306.294,32	1,35	47.761.623,71	1,26
<b>Total</b>	<b>4.341.756.996,14</b>	<b>100</b>	<b>4.413.404.432,10</b>	<b>100</b>	<b>4.099.223.517,76</b>	<b>100</b>	<b>3.789.767.896,52</b>	<b>100</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado Exercício 2006 – Tabela 13

O Banco do Brasil, agente financeiro responsável pelos créditos devidos pelo Estado ao Governo Federal, decorrentes, principalmente, da rolagem e refinanciamento da dívida do Tesouro estadual, foi o credor de aproximadamente 95 % da dívida interna da Administração Direta estadual no exercício de 2006.

A participação do Banco do Brasil e dos outros credores na referida dívida não sofreu alterações significativas ao longo do período analisado. O baixo volume de operações de crédito nesse período fez com que não houvesse grandes oscilações na participação dos credores.

### **Estoque da Dívida Contratual Externa**

#### **Administração Direta**

A dívida externa, de responsabilidade exclusiva do Tesouro, foi composta por contratos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados ao Programa Rodoviário de Pernambuco assim como ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA, que representaram 62,24% do total da dívida externa; com os firmados com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinados ao Projeto de Combate à Pobreza Rural – PRORURAL I e II, ao Programa de Infra-Estrutura em



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE e ao Projeto de Desenvolvimento Integrado – Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco, que juntos representaram 33,81% do montante da dívida externa; e por fim, com o firmado com o KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau, destinado ao Programa de Melhoramento do Saneamento Básico do Estado, que representou 3,95% do estoque da dívida externa apresentado ao final de 2006. Registra-se que os referidos contratos são provenientes de anos anteriores a 2006.

O perfil da dívida contratual externa da Administração Direta do Estado de Pernambuco por credor, no período de 2003 a 2006, foi a seguinte:

**Em R\$ 1,00**

Credor	2003		2004		2005		2006	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
BID	217.478.362,74	66,88	198.596.874,11	62,25	186.896.127,41	59,65	204.618.489,31	62,24
BIRD	103.227.494,45	31,75	111.214.167,80	34,86	115.460.257,73	36,85	111.169.068,30	33,81
Outros	4.467.335,81	1,37	9.210.067,49	2,89	10.973.973,91	3,50	12.989.444,24	3,95
<b>Total</b>	<b>325.173.193,00</b>	<b>100</b>	<b>319.021.109,40</b>	<b>100</b>	<b>313.330.359,05</b>	<b>100</b>	<b>328.777.001,85</b>	<b>100</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado Exercício 2006 – Tabela 13

Nota: BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

O valor da dívida externa do credor “outros”, referente ao exercício de 2006, foi ajustado em decorrência de incorreções na Tabela 13 do Balanço Geral do Estado 2006.

Registra-se que, na Tabela 13 e 14 do Balanço Geral do Estado em análise, o valor referente à dívida externa de 2006 cujo credor é “outros”, de R\$ 1.298.944,24, encontra-se divergente do valor real, R\$ 12.989.444,24, ocasionando informações incorretas em relação ao referido credor e à dívida consolidada externa constante da referida tabela.

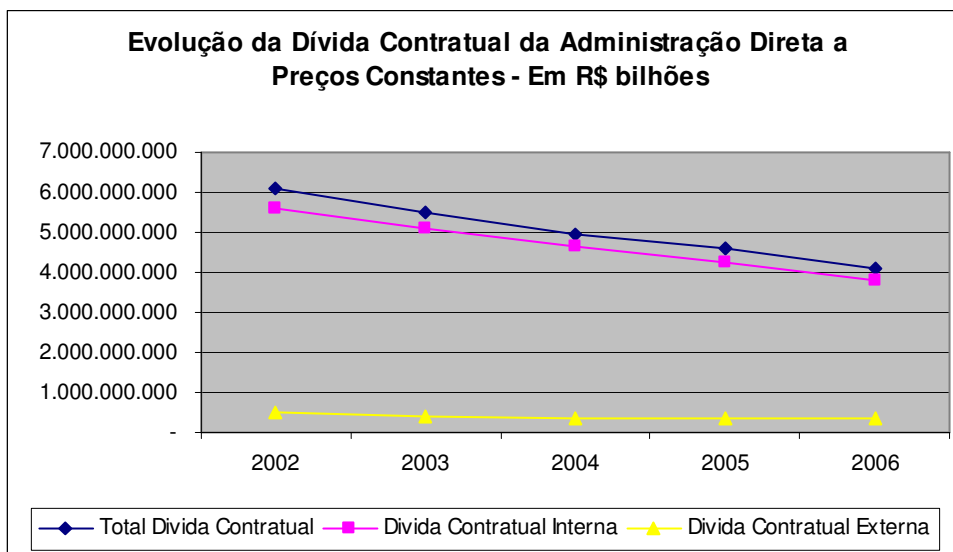
Os maiores credores externos do Estado de Pernambuco foram, no exercício de 2006, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com uma participação de 62,24% no estoque da dívida contratual externa, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com 33,81% do estoque da referida dívida. Em 2006, houve incremento na participação do BID no total da dívida externa, devido às liberalizações ocorridas ao longo do exercício referentes ao PROMATA. O agente financeiro alemão KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau foi o credor do restante da dívida externa (3,95%) em 2006.

### ***Evolução da Dívida Contratual Interna e Externa da Administração Direta***

Em função de sua relevância no montante da dívida contratual do Estado de Pernambuco, seguem informações acerca da evolução da dívida da Administração Direta no período de 2002 a 2006, a preços constantes, ou seja, em valores monetários expressos a preços de dezembro de 2006, atualizados pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) da FGV, consubstanciadas no gráfico a seguir.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



**Fonte:** Balanço Geral do Estado Exercício 2006 – Tabela 14

**Nota:** O valor da dívida externa do credor "outros", referente ao exercício de 2006, foi ajustado em decorrência de incorreções na Tabela 14 do Balanço Geral do Estado 2006.

Verifica-se que o estoque total da dívida contratual da administração direta do Estado, em valores constantes, vem apresentando decréscimo. A baixa realização de receitas de operações de crédito aliada às amortizações em valores capazes de suplantar os efeitos inflacionários do período, vem permitindo ao Estado reduzir o estoque de sua dívida. Ademais, o acordo de ajuste fiscal firmado entre o Estado e a União, assim como as limitações ao processo de endividamento impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, também vem contribuindo para a não elevação do montante do estoque da dívida contratual.

### **Movimentação da Dívida Contratual Consolidada em 2006**

O comportamento da dívida contratual ao longo do exercício em análise encontra-se a seguir demonstrado.

Em R\$ 1,00

Discriminação da Dívida	Saldo em 31/12/2005	Captações em 2006	Atualizações Monetárias	Variação Cambial	Amortizações	Saldo em 31/12/2006	%
Contratual	5.139.713.033,02	66.358.637,25	109.515.786,93	(25.880.452,81)	(449.800.922,39)	4.839.906.082,00	100,00%
Interna	4.826.382.670,97	-	109.515.786,93	-	(424.769.377,75)	4.511.129.080,15	93,21%
Adm. Direta	4.099.223.517,76	-	85.993.089,30	-	(395.448.710,54)	3.789.767.896,52	78,30%
PERPART	627.420.358,90	-	18.075.076,04	-	(27.114.063,86)	618.381.371,08	12,78%
IRH	99.738.794,31	-	5.447.621,59	-	(2.206.603,35)	102.979.812,55	2,13%
Externa	313.330.362,05	66.358.637,25	-	(25.880.452,81)	(25.031.544,64)	328.777.001,85	6,79%
Adm. Direta	313.330.362,05	66.358.637,25	-	(25.880.452,81)	(25.031.544,64)	328.777.001,85	6,79%

**Fonte:** SIAFEM 2005 e 2006.

Verifica-se uma redução de 5,83%, em valores nominais, do estoque da dívida contratual ao final de 2006, quando comparado ao saldo existente em 2005. Essa redução foi reflexo da diminuição de 6,53% do estoque da dívida contratual interna, mesmo tendo sido apresentado um incremento de 4,93% no estoque da dívida externa.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
TRIBUNAL DE CONTAS

A redução verificada no estoque da dívida interna deveu-se principalmente ao fato das atualizações monetárias terem sido inferiores às amortizações efetuadas ao longo do exercício de 2006. As atualizações são originadas pela inflação do período, refletida nos índices de correção que indexam os referidos montantes, como o IGP-DI, cuja correção atinge parte considerável do estoque da dívida interna, dentre outros índices de correção.

Em relação ao aumento do estoque da dívida externa, esta foi ocasionada pelas captações em valores superiores ao somatório da variação cambial negativa, registrada no período em análise, com as amortizações efetuadas ao longo do exercício. A variação cambial negativa foi ocasionada pela valorização do Real frente ao Dólar americano ocorrida ao longo de 2006.

### ***Captações (Operações de Crédito)***

As receitas de operações de crédito realizadas em 2006 totalizaram R\$ 66.358.637,25, tendo sido provenientes de liberações decorrentes de contratos firmados com credores externos.

Essas operações de crédito foram realizadas exclusivamente pelo Tesouro e referiram-se aos seguintes contratos:

- R\$ 49.583.081,33 referentes às captações destinadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA, efetuadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- R\$ 5.423.270,00 relativos à liberação de parcela de operação de crédito firmada junto ao Banco Mundial (BIRD) destinada ao combate da pobreza rural no Estado de Pernambuco (PRORURAL);
- R\$ 5.211.140,00 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao Projeto de Desenvolvimento Integrado: Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco (EDUQ);
- R\$ 3.548.938,00 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao projeto PROMETRÓPOLE, que visa melhorar a qualidade de vida de moradores de favelas e áreas irregulares na Região Metropolitana do Recife;
- R\$ 2.592.207,92 relativos à liberação de parcela de operação de crédito junto ao banco alemão KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau, referente a ações de saneamento básico realizadas pela COMPESA.

### ***Amortizações***

As amortizações da dívida contratual efetuadas no exercício de 2006 totalizaram R\$ 449.800.922,39, sendo R\$ 25.031.544,64 referentes à dívida externa e R\$ 424.769.377,75 à dívida interna. As amortizações da dívida externa contratual foram efetuadas exclusivamente à conta do Tesouro por meio da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda. Do total das amortizações da dívida interna contratual 0,52% foi de responsabilidade do IRH, referente à dívida imobiliária do extinto IPSEP, 6,38% executada pela PERPART, referente à dívida imobiliária da extinta COHAB, e 93,10% realizadas pela Secretaria da Fazenda, dentre as quais, destacam-se:

- R\$ 246.328.600,36, que corresponderam às quitações de parcelas da dívida amparada pela Lei Federal nº 9.496/97;





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

- R\$ 68.148.234,18, destinados ao pagamento das parcelas da dívida relacionadas à rolagem da dívida interna, conforme autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93;
- R\$ 28.311.048,02, referentes a amortizações da dívida amparada pela Lei nº 7.976/89.

As amortizações realizadas pela Secretaria da Fazenda referentes ao refinanciamento da dívida interna, em 2006, continuaram a ser as mais expressivas devido ao fato dessas dívidas representarem o maior estoque.

### **Juros e Encargos**

Os pagamentos dos juros e encargos da dívida contratual efetuados em 2006 totalizaram o montante de R\$ 269.968.953,05, sendo 94,82 % referentes à dívida interna e os 5,18 % restante referentes à dívida externa. As unidades gestoras Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ, PERPART e IRH foram as responsáveis pelos pagamentos dos juros contratuais no exercício em análise. Quanto ao pagamento dos encargos da dívida contratual, esses foram realizados unicamente pela SEFAZ. O quadro a seguir discrimina esses pagamentos.

#### **Juros e Encargos da Dívida Contratual em 2006** Em R\$ 1,00

Discriminação	Encargos Gerais do Estado	PERPART	IRH	Total	%
Juros Internos	238.980.724,15	8.484.627,32	410.427,34	247.875.778,81	91,82
Juros Externos	13.385.734,53	-	-	13.385.734,53	4,96
Outros Encargos Internos	8.121.038,78	-	-	8.121.038,78	3,01
Outros Encargos Externo	586.400,93	-	-	586.400,93	0,22
<b>Total</b>	<b>261.073.898,39</b>	<b>8.484.627,32</b>	<b>410.427,34</b>	<b>269.968.953,05</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFEM 2006

Dos valores pagos de juros internos pela Secretaria da Fazenda, 70,39% foram decorrentes do contrato nº 9.496/97 e 14,90% referentes ao contrato nº 8.727/93.

### **Comparativo dos dispêndios relativos à dívida contratual da Administração Direta com a RCL**

Devido à grande relevância dos dispêndios efetuados pelo Estado de Pernambuco com sua dívida contratual frente às suas despesas, segue comparativo do montante de amortizações, juros e encargos da referida dívida, efetuados pela Administração Direta, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL.

Esse comparativo nos dá um parâmetro do comprometimento dessa receita frente aos gastos totais com os serviços da dívida da referida administração estadual. A tabela a seguir demonstra tal relação no período de 2002 a 2006.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Participação dos dispêndios com a dívida contratual da Administração Direta na RCL – Período 2002-2006 – Em R\$ milhões.**

	2002		2003		2004		2005		2006	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	4.383,77 (a)		4.629,45 (b)		5.422,18 (c)		6.651,91 (d)		7.392,02 (e)	
<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>% (a)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (b)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (c)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (d)</b>	<b>Valor</b>	<b>% (e)</b>
Juros e Encargos	248,56	5,67	267,48	5,78	247,55	4,57	261,81	3,94	269,97	3,65
Amortizações	298,09	6,80	303,12	6,55	333,85	6,16	354,72	5,33	449,80	6,08
Gastos totais com a dívida	546,65	12,47	570,60	12,33	581,40	10,72	616,53	9,27	719,77	9,74

**Fonte:** Balanço Geral do Estado 2006 e SIAFEM 2006.

**Nota:** O valor da dívida externa do credor "outros", referente ao exercício de 2006, foi ajustado em decorrência de incorreções na Tabela 13 do Balanço Geral do Estado 2006.

**Nota:** A RCL do exercício de 2006 foi ajustada conforme análise presente no capítulo de Gestão Fiscal.

Em 2006, a relação percentual entre os gastos totais com o serviço da dívida da Administração Direta e a Receita Corrente Líquida apresentou um ligeiro incremento quando comparada ao exercício de 2005. Esse resultado foi decorrente das amortizações de 2006 terem apresentado um aumento na relação com a RCL, em comparação ao exercício anterior.